



----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2000:** *Aos vinte e oito dias do mês de Março, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente), achando-se ainda presentes os seguintes Vereadores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== *Não marcaram presença nesta reunião o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, por se encontrar em representação do Município na inauguração da ETA das “Águas do Douro e Paiva” e a Vereadora Dr.ª Helena Terra por afazeres profissionais.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista – Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Vice- Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 10m.* =====

===== **MARCAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS (artº 64º nº1 al. c) da Lei 169/99)** =====

===== *Considerando os motivos que originaram as ausências do Senhor Presidente Ângelo Azevedo e da Vereadora Dr.ª Helena Terra, a Câmara deliberou por unanimidade justificar as suas faltas nos termos do preceito acima mencionado.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (artº 86º da Lei 169/99)** =====

===== *Tomou a palavra o Vereador, Eng.º António Maria Martins, para dizer que, se apercebeu de que estão a decorrer, na margem do Rio Caima, no troço da Ponte de Palmaz, trabalhos de colocação de manilhas, receando que sejam para conduzir águas residuais para o rio. Gostaria de saber que obra era aquela. O Vice- Presidente, Ápio Assunção, usou da palavra para dizer que iria averiguar o que se estava a passar e que, na próxima reunião, poderia responder, porque na verdade, desconhece de que obra se trata. Tomou novamente a palavra o Vereador Eng.º António Maria, para perguntar o porquê de ainda não lhe ter sido entregue o Relatório da Academia de Música. O Vereador, Dr. Mário Monte, respondeu dizendo que o mesmo já se encontra pronto e que será entregue na próxima reunião. Perguntou ainda aquele Vereador se a Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, já havia colocado, alguma vez à*



Câmara, a hipótese da criação de um novo cemitério em Oliveira de Azeméis. O Vice-Presidente Ápio Assunção usou da palavra para dizer que não, mas que no seu modo de ver, contudo acharia despropositado a Junta de Freguesia colocar tal questão. O Vereador Eng.º António Maria retomou a palavra para propor à Câmara que começasse a encarar a necessidade da construção de um novo cemitério em Oliveira de Azeméis, a localizar preferencialmente a sul da cidade. Na sequência desta intervenção, o Vice-Presidente propôs que a equipa do P.U., fosse confrontada com esta proposta. Tomou depois a palavra o Eng.º Domingos Serafim, para se referir à notícia da "Voz de Azeméis", sobre a construção na cidade, a qual contém afirmações graves acerca da Câmara, nomeadamente: que o serviço de fiscalização não actua e que se fazem construções sem licença etc. O Vereador Dr. Mário Monte tomou a palavra para dizer que existe uma dose de exagero bastante grande, achando impossível que existam construções sem licença. Acredita que, em pequenas obras, isso possa acontecer (anexos etc.), não sendo porque os Vereadores queiram ou porque a fiscalização não actue, mas, tão só, porque as capacidades são limitadas não se podendo controlar tudo. Tomou novamente a palavra o Eng.º Domingos dizendo que, em todo o caso, a Câmara tem por dever analisar e ponderar sobre o que lá vem escrito. =====

===== ORDEM DO DIA (ARTº 87º) =====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e um e vinte e sete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== PESSOAL =====

===== HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO: Retirado. =====

===== CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO PARA UM LUGAR DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Seguidamente foi apresentada uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, do seguinte teor: "Verificando-se que: O serviço do aterro sanitário é um serviço essencial; o funcionário que presta lá serviço pediu exoneração do cargo; **Proponho:** Que se contrate em regime de contrato a termo certo um auxiliar de serviços gerais, ao abrigo da alínea d), do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7/12, na



redacção dada pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, pelo período de um ano. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la e, conseqüentemente, proceder à abertura do respectivo concurso, sendo o mesmo efectuado por júri "ad-hoc" e o método de selecção entrevista profissional. =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATAR A TERMO CERTO UM**

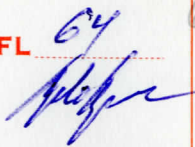
AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Seguidamente, foi presente outra proposta do Vice-Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, do seguinte teor: Verificando-se que: a Câmara Municipal se candidatou ao sub-programa C do Pronorte das Bibliotecas Vivas, através da Associação de Município de Terras de Santa Maria; A freguesia de Cucujães apesar de ter um elevado número de habitantes não possui nenhuma biblioteca pública; Há necessidade de meios humanos para proporcionar um bom atendimento aos utentes; **proponho:** Que se contrate em regime de contrato a termo certo um auxiliar administrativo, ao abrigo da alínea d), do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, pelo período de doze meses". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la e, conseqüentemente, proceder à abertura do respectivo concurso, sendo o método de selecção a entrevista, efectuada por um júri ad-hoc. =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATAR A TERMO CERTO: UM**

BILHETEIRO, UM NADADOR SALVADOR E QUATRO AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS: Seguidamente, foi ainda presente outra proposta do Vice-Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, do seguinte teor: "Considerando que: A piscina Municipal apenas funciona no período de Verão; Não existe pessoal adstrito a esse serviço; **proponho:** Que se contrate em regime de contrato a termo certo, ao abrigo da alínea d), do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, pelo período de quatro meses, trabalhadores com as seguintes categorias: um bilheteiro; um nadador salvador e quatro auxiliares de serviços gerais para as seguintes funções: um para limpeza, dois para rouparia e um para auxiliar no controlo e monitorização da piscina". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la e, conseqüentemente, proceder à abertura do respectivo concurso, sendo o método de selecção a entrevista, efectuada por um júri ad-hoc. ==

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **BANDA DE MÚSICA DE CARREGOSA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício referência 26/00, da Banda referida em título através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de uma carrinha, destinada ao transporte do instrumental e músicos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um



subsídio de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria, e contra a apresentação da factura da aquisição. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E UTILIZAÇÃO**

ONEROSA – REGULAMENTO: Retirado. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

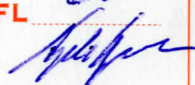
===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e sete do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 81.130.660\$70 (oitenta e um milhões cento e trinta mil seiscentos e sessenta escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 276.575.142\$50 (duzentos e setenta e seis milhões quinhentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 21 A 27 DE MARÇO DO ANO 2000:**

Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 103.424.224\$00 (cento e três milhões quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte e quatro escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA/99:**

Presentes para aprovação os documentos referidos em título, elaborados de acordo com o determinado pelo D.L. 341/83 de 21 de Julho, os quais vão ficar arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Tomou a palavra o Vereador Dr. Carlos Correia para, acerca dos documentos apresentados, chamar a atenção para a forma assustadora como têm vindo a crescer as despesas correntes, nomeadamente com pessoal, considerando ainda mais grave a verba gasta em trabalho extraordinário, deslocações e ajudas de custo, havendo mesmo Divisões em que esta verba triplicou. Pensa que se deveria ter mais cuidado ao utilizar os dinheiros públicos. Um dos factores essenciais a que se deveu o aumento de receita, foi o tarifário da água, estando-se, cada vez mais, a ir ao bolso dos munícipes, não devendo ser esta uma maneira de arranjar receitas. Quanto ao crédito bancário, pensa que se se está endividar os vindouros, terá que se ter em atenção a aplicação do crédito bancário. A sua abstenção na votação destes documentos deve entender-se como sendo uma chamada de atenção para estas situações. Tomou de seguida a palavra o Vereador Eng.º António Maria Martins para dizer que partilha a preocupação do Dr. Carlos Correia, e que, além do que ele disse, detecta muitos gastos sumptuários e inoportunos, alguns deles reveladores de um certo espírito de novo riquismo, que já em situações anteriores denunciou.



Referindo-se concretamente ao Relatório de Actividades, disse que a taxa de execução é francamente baixa, ao contrário do que tem sido propalado; assim, por exemplo: em saneamento e salubridade estavam previstas no Plano de Actividades, 24 projectos; dez, pura e simplesmente, não se realizaram, outras duas têm 40% de realização; no abastecimento de água de 23 projectos previstos, nove não foram realizadas e três tiveram 50% de realização; em comunicações e transportes (rede viária) de 79 projectos previstos, vinte e cinco não tiveram qualquer realização e cinco tiveram menos de 50%. Acresce que empreendimentos tão importantes como a construção da Central de Camionagem e da ETAR Sul, não mereceram qualquer atenção; como contraponto gastou-se em serviços gerais, nomeadamente, na instalação e funcionamento de serviços, mais do dobro do que em abastecimento de água e bastante mais do que em saneamento; em planeamento urbanístico, de 48 projectos previstos, não se realizaram 28 e em 5 das restantes, concretizou-se apenas 30%. Por outro lado triplicaram os encargos com subsídios, muitos de duvidosa utilidade. Finalmente, só em 1999 a dívida mais que duplicou. Por último, referiu que os documentos em análise me foram entregues apenas no último Sábado. Por tudo o exposto, e finalizando, disse que votaria contra a aprovação dos documentos em análise. Seguidamente, tomou a palavra o Vereador Eng.º Domingos Serafim, que disse subscrever tudo aquilo que o Eng.º António Maria havia dito e que, por isso, votava igualmente contra. Foi a vez do Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, usar da palavra para dizer que, relativamente ao aumento das despesas com pessoal, este se justifica, face à estrutura humana existente, que não se poderia manter de forma alguma, devido ao aumento dos valores orçamentados e ao desafio que se coloca ao Município com a transferência de novas atribuições, que obrigam, como é óbvio, à criação de novas estruturas e serviços. Quanto às despesas de deslocação, temos a considerar a representação do Município em vários eventos, no país e no estrangeiro, para com essa representatividade promover Oliveira de Azeméis. Também nestas despesas se inclui o esforço da Câmara Municipal no sentido de melhorar os seus recursos humanos, com acções de formação, o que não se verificava no passado. Quanto às verbas provenientes dos Fundos Comunitários, temos que considerar que o ano de 1999, era o ano do fecho do II Quadro Comunitário, ou seja, no ano em que tínhamos somente ao nosso alcance as verbas que restavam desse Quadro; mas ainda relativamente a este ponto, posso afirmar que o nosso Município esgotou as verbas dos programas a que se podia candidatar, não perdendo assim qualquer participação dos Fundos Comunitários. Relativamente ao passivo financeiro, as suas razões principais assentam principalmente na não arrecadação da receita prevista e pelo forte investimento efectuado durante 1999, que se vê perfeitamente traduzido na taxa de execução financeira do nosso Plano de Actividades. Ainda relativamente ao Plano de Actividades, importa esclarecer que em qualquer Plano de Actividades, constam alguns projectos cuja execução só em parte se reporta ao ano respectivo (denominada tecnicamente como verba definida). Isto é, a importância do Plano de Actividades, como documento provisional que é, é pois não só apontar os projectos a executar no ano a que

diz respeito, mas também e sobretudo, prever os projectos a levar a cabo nos anos seguintes, numa óptica de gestão dinâmica, coerente e integrada. Dito por outras palavras, o Plano de Actividades não se apresenta como o garante da execução dos projectos nele inscritos a 100%, mas – isso sim- como um documento que espelha a síntese de todo o processo de desenvolvimento e, como tal, de coordenação temporal dos objectivos definidos para determinado ano financeiro, sem contudo descurar os objectivos de médio prazo. Passando aos subsídios atribuídos, eles justificam-se pela grande dinâmica das nossas Associações Culturais, Recreativas e Desportivas à qual a Câmara Municipal não pode, nem deve, ficar indiferente, bem pelo contrário, é seu dever prestar-lhes todo o apoio possível, já que decorre de uma das atribuições do Município. Submetidos os documentos à votação, foram os mesmos aprovados por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Cláudio Assunção (Vice- Presidente), Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho e Eng.º António Pinto Moreira, os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia. Mais foi deliberado remetê-los à Assembleia Municipal para efeitos do determinado no art.º 53º n.º 2 alínea c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== **5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:** Presente a 5ª Alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng. Domingos Serafim, aprovar a mesma. =====

===== **ALTERAÇÕES AO ORCAMENTO:** Presente a alteração nº6 ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido no D.L. 341/83 de 21 de Julho e aprovada por despacho do Senhor Presidente Ângelo Azevedo, datado de 21 de Março p.p., nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Ferreira, ratificá-la. =====

Foi igualmente presente a 7ª alteração ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido no D.L. 341/83 de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, aprová-la. =====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Mário Monte. =====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA – PROJECTO DE REFORMULAÇÃO DOS ESTATUTOS:** *Com a publicação da Lei n.º 172/99, de 21.09, que veio estabelecer um novo regime jurídico das Associações de Municípios e ainda a previsível adesão dos Municípios de Arouca e Santa Maria da Feira, tornou-se necessário adaptar os Estatutos ao novo quadro legal e à nova situação de facto, foi presente para aprovação o Projecto de Reformulação dos Estatutos da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, documento este que se dá aqui como totalmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade manifestar a sua concordância à proposta apresentada e remete-la à Assembleia Municipal para efeitos de dar o seu acordo prévio a que se refere a parte final do n.º 5 do art.º 4º da Lei 172/99, de 21 de Setembro, tendo em vista, a sua aprovação posterior pela Assembleia intermunicipal da Associação.* =====

===== **TAXAS DE URBANIZAÇÃO:** *Retirado.* =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS ENVOLVENTES Á ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** *Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Silva Brandão & Filhos, Lda, foram presentes para aprovação os seguintes autos: de trabalhos contratuais n.º 12, no valor de 14.656.334\$00 (catorze milhões seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta escudos); de trabalhos a mais p.a n.º8., no valor de 1.885.715\$00 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e quinze escudos); de trabalhos a mais n.º9, no valor de 3.122.218\$00 (três milhões cento e vinte e dois mil duzentos e dezoito escudos), acrescidos de IVA. Tomou ainda conhecimento do auto de trabalhos a menos n.º 1 no valor de 46.000\$00, relativo a Rede de Abastecimento de Água, cujas quantidades não foram realizadas, por não se terem tornado necessárias à execução da empreitada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprová-los e, conseqüentemente, autorizar o respectivo pagamento.* =====

===== **EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS ENVOLVENTES Á ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”- RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA:** *Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Silva Brandão e Filhos, Lda”, , foi presente o auto de vistoria , elaborado nos termos do artigo 198º do Decreto- Lei 405/93, de 10 de Dezembro, para recepção provisória da obra, tendo sido deliberado por unanimidade, após votação na forma legal, homologá-lo, e, conseqüentemente, receber-se a obra provisoriamente.* =====

===== REUNIÃO PÚBLICA MENSAL/ PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO (artº 84º nº5 da Lei 169/99 de 18 de Setembro):

O munícipe Senhor Armindo Martins, residente no lugar de Quintã, Lações de Baixo, Oliveira de Azeméis, veio colocar o problema da vedação de um caminho de servidão por parte da munícipe Maria Edite Pinto Oliveira Costa, residente no Bairro Novo, nº22, Oliveira de Azeméis, o qual era por si utilizado para passagem para um terreno seu, pedindo a intervenção da Câmara quanto à retirada da vedação, pois que, apesar de a munícipe ter sido notificada para o efeito, o certo é que a vedação ainda lá continua. O Vice- Presidente Ápio Assunção tomou a palavra para dizer que, quanto à retirada da vedação, o problema se irá resolver; contudo, a questão da existência ou não de uma servidão de passagem não é competência da Câmara, mas sim dos tribunais judiciais. =====

Pelo munícipe Senhor Artur Costa foi apresentado um documento, que se considera aqui como totalmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta anexa ao livro de actas, em que chama a atenção para o trânsito na cidade e respectiva sinalização, por um lado, e, por outro lado, questiona para quando a atribuição da verba para a Direcção do Museu Regional . A Câmara registou. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Maria Isabel S. Miraudo de Barros*, a redigi e subscrevo. =====

Si. Ápio *[Handwritten signature]*

D. Moute *[Handwritten signature]*

Arg. S.G. *[Handwritten signature]*

Eugº P.H. *[Handwritten signature]*

Eugº Domingo *[Handwritten signature]*

Eugº Antº H.S. *[Handwritten signature]*

D. Carlos